□ POLÍTICA ECONÔMICA

Projeto para por novo orçamento reduz mordomias

O próprio relator, José Serra, classifica o plano de "duro" no corte de gastos

ARMANDO MENDES

BRASÍLIA — O projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 1990 apresentado ontem à Comissão Mista de Orçamento do Congresso pelo deputado José Serra, restringe os gastos do governo com residências funcionais, carros de representação, publicidade, diárias de viagem, pagamento de pessoal e custeio da máquina administrativa.

O projeto determina que o governo não poderá incluir no orçamento da União para 90 despesas com aquisição, construção, ampliação, novos aluguéis ou arrendamento de imóveis, incluídos os residenciais. Também restringe a manutenação de carros de representação ao presidente da República, presidente da Câmara dos Deputados, Senado e Tribunais Superiores, e aos ministros de Estado e do Supremo Tribunal Federal.

Com relação a pagamento de pessoal, o projeto fixa gastos iguais aos de 89, corrigidos pela inflação oficial, além de extinguir 80% de todos os cargos da administração pública que estejam vagos em 1º de janeiro. As despesas com publicidade e consultoria externa dos órgãos públicos também deverão ter corte de 50%.

José Serra é o relator da LDO de 90 e apresentou ontem à comissão mista um projeto substitutivo ao projeto original enviado pelo Executivo, no qual acolhe 635 das 719 emendas recebidas na Comissão. De acordo

com a Constituição, o Congresso deve aprovar no primeiro semestre do ano a LDO do ano seguinte, que estabelece metas, limites e normas para o projeto de orçamento apresentado pelo Executivo, discutido e votado pelo Congresso no segundo semestre do ano. Essa é a primeira LDO que o Congresso discute.

INIBIÇÃO

"É um pré-orçamento extremamente duro na restrição ao gasto público", afirmou Serra ao iniciar a apresentação de seu substitutivo. O relator falou quase duas horas, num tom professoral que traía tanto sua experiência acadêmica quanto sua intimidade com o assunto: Serra participou da preparação de todo o capítulo de orçamento de finanças públicas da Constituição, que definiu o novo processo orcamentário.

Os demais integrantes da comissão mista pediram tempo para conhecer melhor o projeto e terão prazo até hoje às 18 horas para apresentar destaques de emendas. A votação será terça-feira. Um dos assistentes da apresentação de ontem fez logo uma análise favorável ao trabalho de Serra: o secretário de Orçamento e Finanças da Seplan, Pedro Parente.

"É um substitutivo que mantém a diretriz restritiva ao gasto público do projeto original", afirmou Parente. Mas não quis comentar o dispositivo que proíbe o atual governo de empenhar (comprometer com gasto efetivo) mais de 1/7 dos valores do orçamento até 15 de março de 90, para proteger os interesses do presidente que será eleito em 15 de novembro. "Essa é uma questão política que eu não posso avaliar", respondeu Parente.

